



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB PREF OLEGARIO BERNARDES

ENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, 710
NTRO - Cep:88220000 - Fone: (47)33682505
APEMA - SC
ail: eebolegariobernardes@sed.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
EEB Pref. Olegário Bernardes
Itapema - SC
Parecer de autorização DEC.
SEE nº 247 de 28/05/1973
Curso autorizado pelo Parecer
nº 303/90 de 18/12/1990
Registro de validade nacional de
acordo com a Lei 9394 de 20/12/1996

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

certificamos que MARIANA MARIZA JAQUES DE OLIVEIRA, matrícula 4501626045, natural de ITAPEMA-SC, brasileira, nascida em 18 de outubro de 1997, RG:6123911, filha de CLAUDIR DOMINGOS DE OLIVEIRA e MARIZA JAQUES, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº231/1986, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

cola em que concluiu o Ensino Fundamental

MEB OSWALDO DOS REIS

Município

ITAPEMA

UF

SC

Ano Conclusão

2012

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1*	2*	3*	1*	2*	3*	4*	5*	6*
	Série	Série	Série	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase
BIOLOGIA	9.0	8.4	*P 14.5	--	--	--	--	--	--
MATEMÁTICA	8.4	*P 19.6	*P 15.9	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	9.1	8.1	*P 18.9	--	--	--	--	--	--
HISTÓRIA	9.0	8.6	8.4	--	--	--	--	--	--
EDUCAÇÃO FÍSICA	7.5	8.1	8.0	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	7.4	8.1	7.0	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.4	7.3	7.6	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	8.8	8.4	8.3	--	--	--	--	--	--
FÍSICA	8.3	8.8	*P 14.3	--	--	--	--	--	--
QUÍMICA	8.6	7.8	*P 17.9	--	--	--	--	--	--
FILOSOFIA	7.9	9.3	7.4	--	--	--	--	--	--
ARTE	9.0	9.4	8.1	--	--	--	--	--	--

%FREQUÊNCIA

RESULTADO FINAL

95.0

Apr

97.4

Apr

83.4

Apr

MUNICÍPIO

ITAPEMA

ITAPEMA

ITAPEMA

UF

SC

SC

SC

	Ano.	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
1ª Série	2013	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES
2ª Série	2014	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES
3ª Série	2015	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data
ITAPEMA - SC
Registro Nº 974

22/12/2015

Assistente de Educação
Matr. 372932-0-01
Ato 06/2006

Folha 140

Nilson Antonio Ribeiro
Matr. 179.549-0-01
Diretor de Escola
EEB Pref. Olegário Bernardes
Port. 2206 de 06/09/201